



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 469/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 416/2022, de 30/08/2022) da servidora **QUEZIA JEMIMA KELLERMANN DA SILVA**, matrícula: 1353, classe: “A”, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 07/10/2022 a 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de outubro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/10/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰ dias a contar de 17 / 10 / 2022



